



LEI Nº 470, de 24 de agosto de 1.964.

cria ESCOLA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROCEDÊNCIAS:

O Cidadão HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada uma Escola Municipal, Primária Rural Mista, a ser localizada na Serraria América, neste Município com a denominação de SANTA EUGÊNIA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, deverão ocorrerem à Verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 24 de agosto de 1.964.

HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente lei foi publicada nesta data.  
Secret. Pref. Munic. de D. Cerqueira, 24 e agosto de 1.964.

Secretário